



PORTARIA Nº 396/2023, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o requerimento do servidor interessado; **CONSIDERANDO**, o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora **Claudia Lucia Gonçalves Neriz** portador do RG nº 7.092.944 SDS/PE e CPF de nº 022.263.014-02, conforme solicitação do requerente, a partir de 01/02/2024 e término em 01/08/2024.

Art. 2º Determinar a Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração que proceda com as anotações de estilo bem como o cadastro para fins de inclusão em sistema de folha de pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 25 de dezembro de 2023.


GILSOMAR BENTO DA COSTA

Prefeito

Gilsomar Bento da Costa

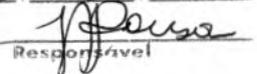
Prefeito

CPF: 781.085.004-00

Brejinho-PE

PUBLICADO EM:

03 / 01 / 2024


Responsável